



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e CELSO ISSAMU SHIMADA TORNO - ME -  
CNPJ n. 37.203.874/0001-56

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), passando o valor do contrato para R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Fica prorrogado o prazo por igual período, contados de 20/05/2025 até 05/03/2026.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0184	RED
1.500	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0185	RED
1.799.7400	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0206	RED
1.500	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0114	RED
1.500.1001	FONTE



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>07.019</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>18.541.0017.2056</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>008</b>	<b>RED</b>
<b>1.500</b>	<b>FONTE</b>

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeita Municipal; Celso Issamu Shimada, representante da Contratada